



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO
DE GOIÁS
SETOR DE LICITAÇÃO

INFORMATIVO Nº 6/2023 - IPASGOSAÚDE/-21517

INFORMATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 DO OBJETO

1.1 Contratação da empresa especializada para o fornecimento de brindes personalizados com a nova identidade visual do Ipasgo Saúde, sendo estes: bolsa reciclável (ecobags), squeezes, necessaires, blocos de anotações e canetas, todos nas cores e com a nova logo do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás – Ipasgo Saúde, com os modelos, medidas e quantidades conforme determinações do Termo de Referência.

1.2 Os serviços, objeto da presente contratação, devem atender às especificações técnicas e os quantitativos descritos no Termo de Referência.

2 DO INFORMATIVO AOS FORNECEDORES - PEDIDO DE COTAÇÃO

2.1 A presente contratação decorre do procedimento de dispensa de licitação sem disputa em sessão pública, a ser realizado por meio do Sistema Licitações-e no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>.

2.2 Poderão participar do presente procedimento todos que atuem no ramo pertinente ao objeto e estejam devidamente cadastrados/credenciados perante o sistema Licitações-e.

2.3 A participação neste procedimento implica em aceitação de todas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

2.4 O pagamento deverá ser efetuado conforme demanda, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da fatura ou nota fiscal, condicionado ao atesto da despesa pela unidade responsável;

3 DA PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO

3.1 Durante o período de acolhimento das propostas, que ocorrerá do dia 29/11/2023 ao dia 04/12/2023, até as 8h:50min (horário de Brasília) os fornecedores poderão efetuar seus lances, por meio do sistema Licitações-e, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>.

3.2 Os fornecedores ao compararem as condições e valores já registrados no sistema, poderão ofertar novos lances.

3.3 No dia 04/12/2023, as 09h:00min (horário de Brasília), as propostas serão abertas e o fornecedor detentor do menor lance deverá enviar os documentos de habilitação, por e-mail (licitacao@ipasgo.gov.br).

3.4 A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado com validade de no mínimo 90 (noventa) dias, sendo que todos os campos são de preenchimento obrigatório conforme modelo a seguir:

Razão Social:					
CNPJ:					
Endereço:					
Telefone:			e-mail:		
Banco:			Agência (nome/número)	Conta Corrente:	
Representante Legal:					
Nacionalidade:		Identidade:		CPF:	
Descrição do Objeto/ Serviço	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Valor Total:					
- Declaro que nesta Proposta de Preços estão inclusos os demais tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos e direitos indiretos, embalagens, seguro, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente aquisição e/ou serviço e que estou de acordo com todas as normas pertinentes à matéria; - Declaro fornecer o objeto e/ou prestar o serviço cumprindo integralmente as especificações contidas no Termo de Referência; - Declaro, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação/contratação, no presente processo de compra, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; - Declaro não possuir em nosso quadro de funcionários, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei 9.854/99); - Declaro que os sócios e acionistas não estão enquadrados em nenhuma das vedações contidas no art. 9ª da Lei n. 8.666/93;					
DATAR E ASSINAR					

3.5 Os documentos de habilitação são:

3.5.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

3.5.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na junta comercial competente, no caso de sociedades empresárias;

- 3.5.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- 3.5.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- 3.5.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- 3.5.7 Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física;
- 3.5.8 Prova de regularidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- 3.5.9 Prova de regularidade relativa a débitos trabalhista;
- 3.5.10 Documento do representante legal da empresa;
- 3.5.11 Demais documentos descritos neste informativo e Termo de Referência.

3.6.4 Requisitos e qualificações técnicas:

3.6.4.1 Com o fim de assegurar que a CONTRATADA tenha as condições técnicas mínimas indispensáveis para a execução do objeto, sugere-se exigir a comprovação técnica e de experiência em serviços que envolvam as seguintes características:

a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a empresa já forneceu no mínimo 400 (quatrocentos) brindes personalizados, podendo ser para diversos clientes (somatório de atestados) desde que de entrega em um mesmo período (pedidos simultâneos).

a.1. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter, a razão social da empresa/Órgão declarante, o nome do responsável pelo atestado, o cargo ou função ocupada, endereço, telefone e e-mail, especificação do serviço prestado, e os dados da empresa; ou CPF e dados pessoais da pessoa física. Poderá ser realizada diligência para apresentação do contrato que deu suporte a contratação, caso haja alguma dúvida quanto à autenticidade ou ao conteúdo do(s) atestado(s).

4 DAS AMOSTRAS

4.1 Deverão ser fornecidas amostras conforme item 4 do Termo de Referência.

5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS E/OU EVENTUAIS DÚVIDAS

5.1 Para informações adicionais e/ou eventuais dúvidas favor entrar em contato no telefone (62) 3238-2443.

Lorena Barbosa Pereira Mendes
Coordenadora de Contratação de Bens e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **LORENA BARBOSA PEREIRA, Responsável pelas Informações**, em 28/11/2023, às 11:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **54203178**
e o código CRC **52BCE6F9**.

SETOR DE LICITAÇÃO

Av. Primeira Radial, Qd. F, n º 586, Bloco 4, 2º andar, Setor Pedro Ludovico,
Goiânia-GO, CEP 74820-300, telefone (62) 3238-2406 / 2443.



Referência: Processo nº 202321477024730



SEI 54203178